



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA - ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, em favor do Escritório de Contabilidade: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.998.696/0001-97**, com valor de **R\$ 46.100,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CEM REAIS)** mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 553.200,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar aos Ilmo(a). Srs. SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE de ACOPIARA, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

ACOPIARA/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação